



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 300/24

DE 12 DE JULHO DE 2.024

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 284/24,
e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº
058/2018, e,

- *Considerando Protocolo nº 144447/24;*
- *Considerando Ofício nº 327/24 – SEMED.*

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 284/24, ocorrido no dia 10/07/24
no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos á 10/07/24, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3631Pag; 003
Em:15/07/24